



Fis. Nº 01016  
Proc. Nº 032  
Data 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Ofício nº 032/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência, Senhor  
**Cirineu Rodrigues Costa**  
Prefeito Municipal

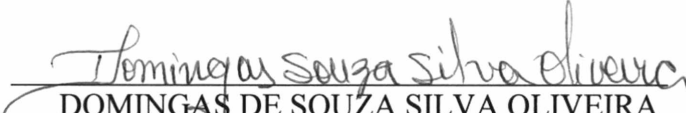
**Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA.**

Exmo. Senhor,

Venho através deste solicitar a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA.

A Secretaria Municipal de Administração, justifica que presente contratação se faz necessária devido as atividades realizada pela Prefeitura Municipal, bem como os servidores lotados no qual os serviços prestados excedem o horário de almoço. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição de produtos para preparação das refeições.

Respeitosamente,

  
DOMINGAS DE SOUZA SILVA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 01017  
Proc. Nº 032  
Data 20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade de **contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação se faz necessária devido as atividades realizada pela Prefeitura Municipal, bem como os servidores lotados no qual os serviços prestados excedem o horário de almoço. Sendo mais economicamente viável a aquisição de refeição pronta, comparada a contratação de servidor e aquisição de produtos para preparação das refeições.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de refeição contendo no mínimo: Arroz; Feijão; no mínimo 02 tipos salada – Ex.: tomate, alface, cenoura, repolho etc.; no mínimo dois tipos de Carne – Ex.: Costela, bife acebolado, carne de porco, linguíça, Peixe, Frango etc.; 01 bebida – Ex.: Suco, refrigerante, Água mineral.	1920	R\$ 25,00	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 48.000,00</b>

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. Os itens objeto da presente aquisição/serviços são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 3, por meio de especificações usuais no mercado.



Fls. Nº 018  
Proc. Nº 022  
Data 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**5. ESTIMATIVA DE CUSTO:**

**5.1.** A estimativa de custo para a aquisição do objeto deste TR foi realizada após consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem adquiridos, em conformidade com a instrução normativa 65 de 07 de julho de 2021

**6. DISPONIBILIZAÇÃO RELATIVA A PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.1.** A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

**6.1.1.** Havendo o livre interesse da proponente, esta poderá à seu critério fornecer mediante doação, no todo ou em parte, do quantitativo que consta especificado no objeto deste TR, especificado no item 3.

**6.1.1.1.** Especificação clara e detalhada do objeto, atendendo os requisitos indicados no item 3, deste Termo de Referência;

**6.1.1.2.** Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, em algarismo, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

**6.1.1.3.** Indicar o prazo de validade da proposta, contados da data de sua apresentação, que não poderá ser inferior a 60 dias;

**6.1.1.4.** Prazo de entrega/prestação do serviço será IMEDIATO, a partir da autorização da contratante, devendo ser entregue em local indicado na Ordem de Fornecimento.

**6.1.1.5.** Apresentar garantia do fabricante atendendo a legislação vigente, relativa à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para a Contratante.

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**



Fis. Nº 0019  
Proc. Nº 032  
Materia 00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

7.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.2. O prazo de entrega dos bens é conforme subitem 6.1.1.5, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em até 10 (dez) dias após sua apresentação, (mesmo que ocorra de forma fracionada), conforme solicitação da Secretaria de Administração.

7.3. O recebimento e a aceitação definitiva item estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

7.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

7.6. O item objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

7.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Fls. Nº 0020  
Proc. Nº 032  
Data 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## **8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

### **8.1. São responsabilidades do CONTRATADO:**

**8.1.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

**8.1.2.** Colocar à disposição da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no item 3.1;

**8.1.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

**8.1.4.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

**8.1.5.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

**8.1.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, durante a vigência do contrato;

## **9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

### **9.1. São obrigações da CONTRATANTE:**



Fis. Nº 021  
Proc. Nº 032  
Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

9.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

9.3. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes no item 3.1 deste Termo de Referência;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

9.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

9.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1. Os recursos orçamentários, necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2022.

<b>CODIGO DE FICHA</b>	24
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	01 GABINETE DO PREFEITO
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2002.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos



Fls. Nº 1022  
Proc. Nº 032  
Data 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>CODIGO DE FICHA</b>	47
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2005.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	73
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>DOTAÇÃO</b>	04.123.0002.2006.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS, CONTABILIDADE e CPL
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	82
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>DOTAÇÃO</b>	18.541.0004.2009.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	97
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



AGRICULTURA E MEIO  
Fls. Nº 023  
Proc. Nº 032  
20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>DOTAÇÃO</b>	20.122.0002.2011.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	110
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>DOTAÇÃO</b>	20.605.0006.2014.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	187
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2031.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	234
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
<b>DOTAÇÃO</b>	15.453.0002.2038.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00



Fls. Nº 024  
Proc. Nº 052  
Rúbrica 50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos
-------------------------	---

<b>CODIGO DE FICHA</b>	245
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	14 SECRETARIA MUN DE CULTURA
<b>DOTAÇÃO</b>	04.122.0002.2008.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 cursos não vinculados de Impostos

<b>CODIGO DE FICHA</b>	372
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.122.0036.2089.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	373
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.122.0036.2089.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	374
------------------------	-----



Fis. Nº 025  
Proc. Nº 032  
Prática 60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.122.0036.2089.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	404
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	405
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2043.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

<b>CODIGO DE FICHA</b>	419
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fis. Nº 026  
Proc. Nº 032  
Materia W

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2044.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	434
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0026.2046.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	468
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.302.0026.2072.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	475
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.304.0029.2050.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE



Fls. Nº 027  
 Proc. Nº 032  
 Data 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	482
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.304.0029.2071.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

<b>CODIGO DE FICHA</b>	496
<b>ORGÃO</b>	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>DOTAÇÃO</b>	10.301.0002.2039.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500 Recursos não vinculados de Impostos

**11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

**11.1.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, de acordo com o fornecimento de forma parcelada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



Fls. Nº 028  
Proc. Nº 032  
Data 11

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**11.1.1.** Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 11.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.

**11.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

**11.3.1.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**11.3.**  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:  $EM$  = Encargos moratórios;

$N$  = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

$VP$  = Valor da parcela a ser paga.

$I$  = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6/100)$$

$$I = 0,00016438$$

$$365$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



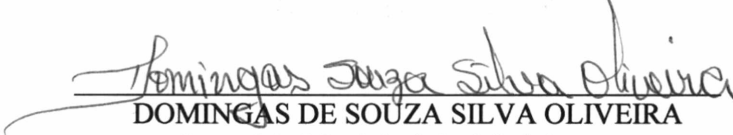
Fis. Nº 029  
Proc. Nº 032  
Pública 20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**12.1.** Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra (MA), 09 de março de 2022.

  
**DOMINGAS DE SOUZA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração